



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGP

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
31/07/2020	Início: 12h	Término:	13h30	Videoconferência na plataforma digital Gotomeeting	Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Regional Eleitoral)

2. Objetivos

- **Avaliar as causas de afastamento por motivo de saúde dos servidores;**
- **Analisar o atendimento às demandas do CNJ relacionadas à saúde dos servidores e magistrados, incluindo as ações relativas ao Prêmio de Qualidade do CNJ;**
- **Ações de prevenção ao contágio do novo Coronavírus;**
- **Plano de Projetos e Ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT;**
- **Providências adotadas visando ao retorno ao trabalho presencial;**
- **O que ocorrer.**

3. Participantes

Nome	Cargo/Lotação	Email
Des. Roberto Maynard Frank	Corregedor Regional Eleitoral	cre@tre-ba.jus.br
Juíza Maria Martha Goes Rodrigues de Moraes	Juíza da 2ª Zona Eleitoral	ze-002@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	Secretária da SGP	srcerqueira@tre-ba.jus.br
Maria Isabel de Barros Brandão	Coordenadora da COEDE	mibrandao@tre-ba.jus.br
Joselina Santana Pacheco	Chefe da SEDAS	jspacheco@tre-ba.jus.br
Verônica Luciana da Silva	Chefe da EFAS	vlsilva@tre-ba.jus.br
Giovana Reis Mesquita	Analista Judiciário – Apoio Especializado: Psicologia	grmesquita@tre-ba.jus.br
Ana Paula Martins de Souza	Analista Judiciário – Apoio Especializado: Odontologia	apmsouza@tre-ba.jus.br
Keilla Oliveira Maia Santana	Técnico Judiciário – Apoio Especializado: Enfermagem	kosantana@tre-ba.jus.br

4. Discussão da pauta

TEMA	DELIBERAÇÃO
Realização de perícias pela Junta Médica	<p>O Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral declarou aberta a reunião, solicitando esclarecimentos acerca da realização das perícias médicas, tendo em vista haver sido consultado por uma juíza eleitoral acerca de afastamento prolongado de servidora da respectiva zona. A Secretária de Gestão de Pessoas informou que, tendo em vista a pandemia, foram suspensos os atendimentos presenciais no Serviço de Saúde a partir da segunda quinzena do mês de março/2020, considerando-se, ainda, a priorização do serviço remoto para os servidores, bem assim tendo em vista que as viagens intermunicipais encontravam-se suspensas em boa parte do território baiano. Esclareceu, ainda, que as perícias pela Junta Médica foram suspensas após emissão de Nota Técnica pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), vedando a realização de teleperícia. Afirmou o CFM que a perícia médica não poderá ser realizada sem o exame direto ao periciando. Em vista disso, a Junta Médica do TRE-BA submeteu uma consulta, via processo SEI, a fim de que a Administração se posicione quanto à possibilidade de realização das perícias médicas a distância ou retomada das perícias presenciais, estando o referido processo para emissão de parecer jurídico na Coordenadoria de Análise Técnica. A enfermeira Keilla informou que as avaliações periciais pela Junta Médica sempre foram realizadas regularmente e são aplicáveis a partir de afastamentos de servidores em prazos superiores a 120 dias.</p>
Avaliar as causas de afastamento por motivo de saúde dos servidores	<p>A Secretária de Gestão de Pessoas iniciou análise do primeiro tema da pauta, informando que, conforme relatório do Serviço de Saúde, entre as 5 principais patologias causadoras de afastamento dos servidores estão: 1) Transtornos mentais e comportamentais (2882 dias); 2) Doenças do Sistema Osteomuscular e Tecido Conjuntivo (1958 dias); 3) Doenças do aparelho respiratório (667 dias); 4) Neoplasias (474 dias) e Doenças do aparelho circulatório (359 dias). Ressaltou, diante dos resultados, que considera que o Tribunal possui muitos servidores que se afastam por transtornos mentais e comportamentais. O Corregedor manifestou preocupação com a informação prestada, tendo a enfermeira Keilla ponderado que não é a maioria dos servidores que se afasta por transtornos mentais, tendo cerca de 50 (cinquenta) servidores com histórico de afastamentos relevantes por essa causa. A Secretária de Gestão de Pessoas esclareceu que efetivamente não se trata da maioria dos servidores, mas que considera elevado o número de servidores que se afastam em razão dos transtornos mentais e comportamentais, considerando o impacto causado ao Tribunal com a quantidade de dias de afastamento, especialmente diante da realidade dos Cartórios Eleitorais cuja força de trabalho padrão é de dois servidores efetivos, mas que, por vezes, contam com apenas um servidor efetivo.</p> <p>O Corregedor ressaltou que, efetivamente, trata-se de um impacto relevante, que deve ser avaliado continuamente pelo Comitê, a fim de que o Tribunal possa promover ações de prevenção e tratamento.</p> <p>Ainda neste tópico, a Secretária de Gestão de Pessoas informou as 5 patologias predominantes nos exames periódicos de 2019: 1) Distúrbios do metabolismo de lipoproteínas e outras lipidemias (75 casos); 2) Hipertensão essencial primária (49 casos); 3) Outros transtornos da tireóide (28 casos); 4) Nódulo mamário não especificado (21 casos); 5) Rinite Alérgica não especificada e Doença de refluxo gastroesofágico (20 casos cada).</p>
Analisar o atendimento às demandas do CNJ relacionadas à saúde dos servidores e magistrados, incluindo as ações relativas ao Prêmio de Qualidade do CNJ	<p>A Secretária de Gestão de Pessoas informou que o Relatório de Saúde de Magistrados e Servidores foi encaminhado ao CNJ dentro do prazo estabelecido de 15/02/2020. Informou, ainda, que, dentre as ações de saúde realizadas de 01/09/2019 até a presente data, destacam-se as Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, a Palestra sobre Saúde Mental, a Palestra Saúde do Homem, o reembolso da vacinação contra influenza, a Feirinha Orgânica e o Programa Vigilantes do Peso. Quanto à vacinação, relatou que não pôde ser efetivada a contratação de empresa para aplicação das vacinas aos servidores e magistrados, em razão da escassez das vacinas no mercado e da consequente elevação dos preços após a pandemia do novo Coronavírus. Mas que a COEDE/SEDAS conseguiu viabilizar a doação de 700 doses de vacina pelo Instituto Butantan de São Paulo, estando em andamento processo para contratação de clínica para aplicação das vacinas doadas, àqueles que não utilizaram reembolso, ainda na primeira quinzena de agosto. Ressaltou que em fevereiro/2020 foi elaborada minuta do plano das ações de saúde para 2020, mas estas, por serem, em sua maioria, presenciais e em grupo, tiveram que ser revistas, em razão da pandemia do novo Coronavírus. Informou, ainda, que já está sendo elaborado relatório das ações de saúde, a ser encaminhado ao CNJ para fins de pontuação do Tribunal no Prêmio de Qualidade do CNJ.</p>
Ações de prevenção ao contágio do novo Coronavírus	<p>Além da edição de normas que priorizam a realização do trabalho remoto e que suspenderam o atendimento ao público, o TRE-BA adotou as seguintes ações de prevenção ao contágio do novo Coronavírus:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Campanhas educativas de prevenção (e-mail, publicações no Blog da SGP, divulgação de vídeos, afixação de cartazes nas dependências do Tribunal); 2. Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19, elaborado pela equipe médica do TRE-BA; 3. Acompanhamento de casos suspeitos e confirmados e de contactantes (formulário). O acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados está sendo realizado, pelo menos, a cada 48 horas, pelos médicos do Tribunal. Os contactantes têm sido orientados pela Assistente Social e pelos profissionais de enfermagem; 4. Cartilha de Prevenção TRE-BA de Mãos Limpas e Contra o Coronavírus, elaborada por toda a equipe do Serviço de Saúde do Tribunal, contendo as medidas preventivas que devem ser adotadas pelos servidores no ambiente de trabalho e também domiciliar; 5. Protocolo de Higienização de Ambientes, elaborado pela Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços, com auxílio da equipe de saúde, contendo as recomendações para os profissionais responsáveis pela higienização; 6. Reembolso de despesas com aquisição de EPIs (máscaras, <i>face shields</i>) e aquisição dos EPIs para distribuição entre servidores e magistrados; 7. Distribuição de álcool em gel para todas as unidades do Tribunal e cartórios eleitorais;

	8. Relatório COVID-19, contendo os dados sobre casos suspeitos e confirmados da doença, bem como sobre os respectivos contactantes.
Plano de Projetos e Ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT	<p>Com a reformulação das ações previstas para o presente exercício, em razão da pandemia do novo Coronavírus foram informadas aos membros do Comitê as ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho que serão apresentadas também ao Comitê de Gestão de Pessoas, conforme se segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Vacinação contra influenza (reembolso e aplicação das vacinas doadas pelo Instituto Butantan – SP); 2. Fisioterapia – iniciado processo para contratação de videoaulas sobre educação postural no ambiente de trabalho e em Home Office; 3. Coral – ação estava prevista para iniciar em 17/03/2020, mas teve que ser adiada, em razão da pandemia. Será iniciada em breve, com encontros por videoconferência com o Maestro; 4. Vigilantes do Peso e Feirinha Orgânica – ações mostram-se relevantes para a promoção de saúde e bem-estar dos servidores, bem como no controle às lipidemias. No programa Vigilantes do Peso, são realizados workshops para todo o Tribunal, bem como encontros semanais, que continuaram ocorrendo mesmo durante a pandemia, mediante utilização de ferramentas de videoconferência; 5. Blog SGP TRE-BA Comunica – constitui um ambiente virtual para interação da SGP com os servidores do TRE-BA, por meio do qual são veiculadas matérias relacionadas a saúde, bem-estar, valorização do servidor, dicas de lazer, entre outros. O Blog tem veiculado diariamente publicações relacionadas à área de saúde, entre as quais fisioterapia, nutrição, saúde mental, odontologia, fortalecimento da imunidade, prevenção ao câncer, dicas de <i>lives</i> com temas como infectologia, hepatites virais entre outros; 6. Projeto Um Toque de Cuidado – voltado para acompanhamento de servidores com doenças crônicas, algumas das quais atualmente estão enquadradas como potencializadoras de risco para a COVID-19. O projeto irá se iniciar no próximo dia 10/08/2020, com a palestra “Saúde Mental no Contexto da Pandemia”. Durante as ações do projeto, serão trabalhados três temas: Saúde Mental, Doenças Cardíacas e Alimentação e os Aspectos Emocionais Envolvidos.
Providências adotadas visando ao retorno ao trabalho presencial	<p>Visando ao retorno ao trabalho presencial, foram adotadas as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estoque de álcool em gel suficiente para, pelo menos, 3 meses. Nova aquisição em andamento para ampliar o estoque. Serão distribuídos para todas as Zonas Eleitorais e unidades da Secretaria do Tribunal; • Máscaras de tecido reutilizáveis (reembolso disponível desde o dia 10 de junho e há processo em andamento para aquisição de máscaras de tecido personalizadas para distribuição entre servidores e magistrados); • <i>Face Shields</i> (reembolso já está disponível e há processo em andamento para aquisição das viseiras de proteção para distribuição entre servidores e magistrados); • Termômetros de testa já foram adquiridos para medição de temperatura de todos que adentrarem as dependências do Tribunal, do CAT e dos pólos de urnas, que são os locais que agregam maior número de pessoas; • Tapetes sanitizantes para utilização nas entradas de todas as unidades do Tribunal e dos cartórios eleitorais; • 71 dispensadores de álcool em gel já instalados. Em andamento, processo para aquisição de 20 totens dispensadores de álcool em gel com acionamento por pedal; • Serão instaladas torneiras com acionamento por pressão (um toque); • Campanha educativa (cartazes, vídeos, e-mails etc.) <p>Foi exibido aos membros do Comitê presentes na reunião o primeiro vídeo da campanha de retorno ao trabalho presencial.</p>
Outros temas	<p>O Corregedor parabenizou a equipe pelo excelente trabalho realizado e agradeceu o empenho e dedicação de todos.</p> <p>Dada a palavra aos presentes, a Juíza Eleitoral Martha Moraes ressaltou a dedicação dos servidores do TRE-BA, ressaltando que todos anseiam pelo retorno às atividades normais, ao convívio salutar do ambiente da Justiça Eleitoral, e que as eleições sempre foram realizadas com maestria, superando as inúmeras dificuldades que ocorrem nos pleitos. Ressaltou que, desta vez também, o TRE-BA irá cumprir sua missão.</p> <p>A enfermeira Keilla pediu a palavra, registrando que seria importante ao Comitê levar à Administração a sugestão encartada pelo Serviço de Saúde na minuta de plano de retorno encaminhada em junho, no sentido de que sejam oficiados os órgãos sanitários do Estado e dos municípios baianos, a fim de que seja avaliada localmente a possibilidade de retorno diante da situação epidemiológica na Bahia. A Secretária de Gestão de Pessoas informou que acredita que o Comitê é instância adequada para tratamento do tema, por se tratar de colegiado destinado à discussão das ações relacionadas à saúde de magistrados e servidores. Ressaltou, no entanto, que esta questão já fora apreciada pela Administração, uma vez que fora levada à discussão por ocasião da apresentação da minuta de plano de retorno à Comissão instituída pela Presidência. Lembrou as datas previstas para o retorno gradual das atividades presenciais, conforme Portaria da Presidência n. 246/2020, a saber: 1ª etapa em 13 de agosto (um servidor por unidade em esquema de revezamento); 2ª etapa em 14/09 (todos os servidores, salvo aqueles pertencentes a grupos de risco) e 3ª etapa prevista para 19/10/2020 (todo o efetivo do Tribunal, observando-se que, em relação aos servidores pertencentes a grupos de risco, a Presidência irá avaliar a determinação de retorno após consulta às unidades competentes da Secretaria do Tribunal).</p> <p>A Juíza Eleitoral da 2ª Zona ressaltou que o retorno gradual é necessário, e que, com a adoção das medidas preventivas será possível um retorno seguro das atividades presenciais.</p>

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Roberto Maynard Frank	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Juíza Maria Martha Goes Rodrigues de Moraes	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Sandra Ramos Cerqueira	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Maria Isabel de Barros Brandão	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Joselina Santana Pacheco	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Verônica Luciana da Silva	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Giovana Reis Mesquita	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Ana Paula Martins de Souza	<i>(assinado eletronicamente)</i>
Keilla Oliveira Maia Santana	<i>(assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ramos Cerqueira, Técnico Judiciário**, em 19/08/2020, às 22:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel de Barros Brandão, Coordenador**, em 28/08/2020, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martha Goes Rodrigues de Moraes, Juiz Eleitoral**, em 17/09/2020, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins de Souza, Analista Judiciário**, em 18/09/2020, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joselina Santana Pacheco, Chefe de Seção**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Oliveira Maia Santana, Técnico Judiciário**, em 18/09/2020, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Corregedor**, em 07/12/2020, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1211006** e o código CRC **6D189197**.